Pag Nr 01

- SEF

BOLETIM INTERNO Nr 030

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Sd Fontenele

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para	_	dia	15	E ₀	ΛQ	Cox
Para	"	шя	רו	HAV	אנוו	36X

- D Cont Of D 2º Ten Márcia Elaine Guarda do Quartel - 11^a ICFEx 1° Sgt Gilson Adj Of D e Cmt Gd 1° Sgt Dinomar Aux Adj Of D e Cmt Gd - CPEx Cb Roberto Cb Gd - CPEx Cb Rfr Gd e Bom D Cb Abrão - CPEx Motr D Sd Oliveira - CPEx Sd Gd (P1) Sd Miranda - D Cont; Gomes - CPEx; Vicente - SEF Sd Cardoso - SEF; Michel - SEF; J. Pereira Perm Estac (P2 Móvel) - CPEx Perm Estac (P3 Fixo) Sd Ivo - CPEx **Guarda do Contingente** - 11ª ICFEx Cb D (Cmt Gd) Cb Rone Plantões (Sd Gd) Sd Lacerda - D Aud; Fagner - DGO; Amorim - CPEx Aprovisionamento - SEF Copeiro TM Chaves

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Cozinheiro

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação de oficial

Conforme o publicado no item 1. da 4ª Parte do BI/SEF Nr 026, de 08 Fev 08, deixo de contar o prazo previsto para constituição de crime de deserção, tendo em vista a apresentação da 2° Ten OTT Daniela Pereira Marçal de Almeida, informado a esta Secretaria por meio da Parte 02-SG5/SEF, de 11 Fev 08.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Atestado de Comparecimento - Apresentação

A 2° Ten OTT Daniela Pereira Marçal de Almeida, apresentou atestado de comparecimento junto ao HGeB, no horário de 1130h às 1800h do dia 12 Fev 08.

(Nota Nr 018-PSau/SG4/SEF, de 13 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 030, de 14 Fev 08

b. Alteração de Praça

Apresentação

Em 14 Fev 08

Sd André Gomes do Carmo, por ter sido transferido do Colégio Militar de Brasília para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Of Nr 024-DivPes/Exp.2/CMB, de 13 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Declaração de Execução do Transporte - Transcrição

"MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEF (Coms Sp Econ Fin/1955) - ANEXO "B" A PORTARIA Nr 374, DE 31 DE JULHO DE 2002 - DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DO TRANSPORTE DOS DEPENDENTES - Eu, Othilio Fraga Neto, Major Intendente, servindo na Secretaria de Economia e Finanças, declaro que minha família passou a residir na SQS 209, Bloco J, Apto 502 e efetivei os transportes abaixo assinalados, conforme publicado no Aditamento SGDP Nr 031 ao Boletim Interno Nr 150, de 10 de agosto de 2007, da AMAN, com os recursos recebidos do DGP. - (X) Pessoal - (X) Dependentes - (X) Empregada doméstica - (X) Bagagem - (X) Automóvel GM Corsa SEDAN MAXX 2006/2007, Placa KQO 3538 - () Motocicleta - Observações: - Brasília/DF, em 08 de fevereiro de 2008. - Othilio Fraga Neto - Maj Int - COMPROVAÇÃO PELO OFICIAL ENCARREGADO DA VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE DOS DEPENDENTES - O Oficial designado pelo Boletim Interno Nr 106, de 06 de junho de 2007 da Secretaria de Economia e Finanças, após constatação no atual endereço do militar, comprova que o mesmo executou o(s) transporte (s) acima assinalado (s). - Observações: - Brasília/DF, em 11 Fev 08. - Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj Inf."

(Transcrito do Enc Nr 024-FA/SG4/SEF, de 12 Fev 08)

Em conseqüência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Parecer Médico - Aprovação

a) Considerando a impossibilidade de cumprir o prescrito no Prf 4°, do Art 418 do RISG, face à inexistência de Oficial Médico nesta OM.

Aprovo o parecer médico emitido pelo HGeB, nos seguintes termos: "sugiro que a 2° Ten OTT Daniela Pereira Marçal de Almeida, convém ser dispensada em domicílio, no dia13 Fev 08".

(Nota Nr 017-PSau/SG4/SEF, de 13 Fev 08)

Em consequência, dispenso em domicílio, no dia 13 Fev 08, a 2° Ten OTT Daniela Pereira Marçal de Almeida.

b) Considerando a impossibilidade de cumprir o prescrito no Prf 4°, do Art 418 do RISG, face à inexistência de Oficial Médico nesta OM.

Aprovo o parecer médico emitido pelo HFA, nos seguintes termos: "sugiro que Sd Moisés Nascimento Santos, convém ser dispensado em domicílio no dia 13 Fev 08".

(Nota Nr 019-PSau/SG4/SEF, de 13 Fev 08)

Em consequência, dispenso em domicílio, no dia 13 Fev 08, o Sd Moisés Nascimento Santos.

03

Cont BI Nr 030, de 14 Fev 08

3) Plano de Férias

a) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
2° Ten	Joelson de Oliveira Gontijo	CDE	2007	31 Jan 08	31 Mar 08
2° Ten	Leandro Moraes e Sousa	s e Sousa CPEx 2007		31 Jan 08	07 Abr 08

(MDO Nr 045-CPEx, de 12 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) dos referidos militares, nos meses correspondentes.

b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
2° Sgt	Dinomar Miranda dos Santos	CPEx	2007	31 Dez 08

(MDO Nr 048-CPEx, de 12 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) do referido militar, no mês correspondente.

4) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para inscrição no curso de Administração Militar, realizada pela JISGu/Bsa, em Sessão Nr 023, de 14 Fev 08, o 1º Sgt Hilson Veloso Pimentel Filho, obteve o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Transporte - Despesa a Anular

Aprovo a DA (Despesa a Anular) do auxílio-transporte, no mês de fevereiro de 2008, para o seguinte militar do (NB) Cod G 95 - da 11ª ICFEx, de acordo com a letra "g", do Nr 4, das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port Nr 098-DGP, de 31 Out 01:

Prec-CP	Grad	Nome	OM	Valor R\$
345615000	Cb	Rone Rodrigues de Oliveira	11ª ICFEx	238,09

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes. (Nota Nr 082-1.2/SEF, de 11 Fev 08)

(Republicado por ter saído com incorreção no Nr 7), da letra b, do BI Nr 022, de 31 Jan 08).

Pag Nr

04

Cont BI Nr 030, de 14 Fev 08

b. Adiantamento da Primeira Parcela do Adicional Natalino - Concessão

1) No requerimento em que o militar do CPEx solicita o adiantamento da primeira parcela do adicional natalino, o Ordenador de Despesas desta Secretaria deu o seguinte despacho:Deferido: concedo o adiantamento de acordo com o Art 7° e parágrafos 1° e 2° do Art 9°, do Decreto-Lei Nr 2.310, de 22 Dez 1986, combinados com a letra "e", do Inciso II, do Art 2°, da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, e com o parágrafo único, do Art 82, do Dec Nr 4.307, de 18 Jul 02, para o referido militar, que gozou férias relativas ao ano de 2007, em Jan 08.

Centro de Pagamento do Exército

Prec/CP	Grad	Nome	Mês das Férias
34 5235866	Cb	Jeverson Batista Assis	janeiro

Em consequência, a SG 1.2/SEF providencie o referido saque por meio do FAP digital, conforme modelo abaixo, no pagamento do mês de fevereiro de 2008.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação
2	XXXX	09	020

(Enc Nr 08-SG1/CPEx, de 29 Jan 08) (Nota Nr 078-SG1.2/SEF, de 08 Fev 08)

2) No requerimento em que o militar da DGO solicita o adiantamento da primeira parcela do adicional natalino, o Ordenador de Despesas desta Secretaria deu o seguinte despacho: Deferido: concedo o adiantamento de acordo com o Art 7° e parágrafos 1° e 2° do Art 9°, do Decreto-Lei Nr 2.310, de 22 Dez 1986, combinado com a letra "e", do Inciso II, do Art 2°, da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, e com o parágrafo único, do Art 82, do Dec Nr 4.307, de 18 Jul 02, para o referido militar, que irá gozar férias relativas ao ano de 2007, em Abr 08.

Centro de Pagamento do Exército

Prec/CP	Grad	Nome	Mês das Férias
35 0818138	Sd	Théo Wendel de Sousa Lima	abril

Em consequência, a SG1.2/SEF providencie o referido saque por meio do FAP digital, conforme modelo abaixo, no pagamento do mês de fevereiro de 2008.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação
2	XXXX	09	020

(Enc Nr 008-SG1/DGO, de 30 Jan 08) (Nota Nr 083-SG1.2/SEF, de 08 Fev 08)

c. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados os dados bancários referentes ao militar a seguir, para pagamento:

- Maj Marcelo Rebelo das Neves, da D Cont, da agência 2002-8, conta-corrente 311.858-4, para agência 3600-5, conta-corrente 17.659-1, ambas do Banco do Brasil.

> (Parte S/Nr do Maj Marcelo Rabelo das Neves, de 11 Fev 08) (Nota Nr 086-SG1.2/SEF, de 11 Fev 08)

Em consequência, a SG1.2-remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

Pag Nr

Pag Nr 05

Cont BI Nr 030, de 14 Fev 08

d. Assistência Pré-Escolar - Ordem de Saque

De acordo com o Art 8°, das IR 70-17, seja sacado em favor do Sd Théo Wendell de Sousa Lima, da DGO, o valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) referente à assistência pré-escolar do mês de dezembro de 2007, alusivo ao seu dependente (filho) Kauã Henrique Paixão de Lima, nascido em 05 Dez 07.

(Enc Nr 008-SG1/DGO, de 22 Jan 08) (Nota Nr 075-SG1.2/SEF, de 06 Fev 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente, por meio do código A76, via FAP CODOM do CPEx.

e. Auxílio-Natalidade - Ordem de Saque

De acordo com o item XIV, do Art 3º e a letra a., da Tabela IV, do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, seja sacado o auxílio-natalidade em favor do Sd Théo Wendell de Sousa Lima, da DGO, no valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), referente ao seu dependente (filho) Kauã Henrique Paixão de Lima, nascido em 05 Dez 07.

(Enc Nr 008-SG1/DGO, de 22 Jan 08) (Nota Nr 076- SG1.2/SEF, de 06 Fev 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente, por meio do código A82, via FAP CODOM do CPEx.

f. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) No requerimento em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 Dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2°, do Art 1°, da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei o seguinte despacho:

Deferido, por completar em 27 Fev 08, 02 (dois) anos de efetivo serviço conforme discriminações abaixo, quando será licenciado "ex-oficio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 02 (duas) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Heloísa Nunes Teles Mendes;
- Filiação: Rogério Ferreira e Rosângela Nenês Teles;
- Identidade Militar: 110023825-0;
- PREC/CP: 30 5593959;
- CPF: 052.185.207-21;
- PASEP: 1.263.761.958.0-01;
- Banco Real (356) agência: 0482, c/c: 0009840-7;
- Endereço: QRON Casa 606-SMU Brasília/DF CEP: 70630-600;
- Graduação: 2ª Tenente;
- Data de Praça: 28 Fev 06;
- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

28 Fev 06 a 27 Fev 07 01a 00m 00d Convoc/Estágio/DGO;

28 Fev 07 a 27 Fev 08 01a 00m 00d DGO;

- Tempo computável para compensação pecuniária: 02a 00m 00d;
 Tempo total de serviço: 02a 00m 00d;
 e
- Data do licenciamento: 27 Fev 08.

(Enc Nr 007-SG1/DGO, de 29 Jan 08) (Nota Nr 081-SG1.2/SEF, de 08 Fev 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 030, de 14 Fev 08

2) No requerimento em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 Dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2°, do Art 1°, da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei o seguinte despacho:

Deferido, por completar em 29 Fev 08, 07 (sete) anos de efetivo serviço conforme discriminações a seguir, quando será licenciado "ex-oficio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 06 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Gabriel da Silva Vaz;
- Filiação: Gaspar José Vicente e Maria Aparecida da Silva;
- Identidade Militar: 07262281498-5;
- PREC/CP: 34 4876439;
- CPF: 710.440.511-91;
- PASEP: 1.901.078.994-5;
- Banco do Brasil (001) agência: 4596-9 c/c: 6219-7;
- Endereço: Quadra 96 F Lote 20 Centro Santo Antonio do Descoberto GO;
- Graduação: Cabo;
- Data de Praça: 01 Mar 01;
- Período e OM onde prestou Serviço Militar Inicial (obrigatório);

01 Mar 01 a 28 Fev 02

01a 00m 00d

32° GAC;

- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

01 Mar 02 a 28 Fev 03 01a 00m 00d Gab Cmt Ex; 01 Mar 03 a 29 Fev 04 01a 00m 01d Gab Cmt Ex; 01 Mar 04 a 28 Fev 05 01a 00m 00d CPEx: 01 Mar 05 a 28 Fev 06 01a 00m 00d CPEx; 01 Mar 06 a 28 Fev 07 01a 00m 00d CPEx; 01 Mar 07 a 29 Fev 08 01a 00m 01d CPEx:

- Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 02d;
- Tempo total de serviço: 07a 00m 02d; e

- Data do licenciamento: 29 Fev 08.

(Enc Nr 003-SG1/CPEx, de 18 Jan 08) (Nota Nr 071-SG1.2/SEF, de 06 Fev 08)

3) No requerimento em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 Dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2º, do Art 1º, da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei o seguinte despacho:

Deferido, por completar em 04 Jan 08, 07 (sete) anos de efetivo serviço conforme discriminações a seguir, quando será licenciado "ex-oficio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 06 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Sérgio Gonçalves Damasceno;
- Filiação: Waldir Santos Damasceno e Denalva Alves Gonçalves Damasceno;
- Identidade Militar: 07202274560-7;
- PREC/CP: 34 4405247;
- CPF: 701.251.981-91;
- PASEP: 1.900.507.441-0;
- Banco do Brasil (001) agência: 4596-9, c/c: 14022-8;

Pag Nr 07

Cont BI Nr 030, de 14 Fev 08

- Endereço: Qd 02 Conj C casa 05 Varjão do Torto, Lago Norte Brasília/DF;
- Graduação: Cabo;
- Data de Praça: 08 Mar 99;
- Período e OM onde prestou Serviço Militar Inicial (obrigatório); 08 Mar 99 a 07 Mar 00 01a 00m 00d 32° GAC;
- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

```
08 Mar 00 a 07 Mar 01
                          01a 00m 00d
                                                SEF;
08 Mar 01 a 07 Mar 02
                           01a 00m 00d
                                                SEF:
08 Mar 02 a 07 Mar 03
                           01a 00m 00d
                                                SEF;
08 Mar 03 a 07 Mar 04
                           01a 00m 01d
                                                SEF;
08 Mar 04 a 07 Mar 05
                           01a 00m 00d
                                                DGO;
08 Mar 05 a 07 Mar 06
                           01a 00m 00d
                                                DGO;
```

- Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 01d;
- Tempo total de serviço: 07a 00m 01d; e
- Data do licenciamento: 04 Jan 08.

(Enc Nr 005-SG1/DGO, de 23 Jan 08) (Nota Nr 073-SG1.2/SEF, de 06 Fev 08)

4) No requerimento em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 Dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2°, do Art 1°, da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei o seguinte despacho:

Deferido, por completar em 22 Jan 08, 02 (dois) anos de efetivo serviço conforme discriminações a seguir, quando será licenciado "ex-oficio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 01 (uma) remuneração mensal, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Pablo Henrique de Abreu Ferreira;
- Filiação: José Carlos Pimentel Ferreira e Silvia Teresa de Abreu Ferreira;
- Identidade Militar: 07202311734-3;
- PREC/CP: 35 0350389;
- CPF: 015.279.731-90;
- PASEP: 1.331.493.327.3;
- Banco do Brasil (001) agência: 2912-2, c/c: 23.260-2;
- Endereço: Setor Habitacional Vicente Pires-Chacara 117 lote 17;
- Graduação: Soldado;
- Data de Praca: 01 Mar 06;
- Período e OM onde prestou Serviço Militar Inicial (obrigatório);

- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

01 Mar 07 a 29 Fev 08 01a 00m 01d 11a ICFEx;

- Tempo computável para compensação pecuniária: 01a 00m 01d;

- Tempo total de serviço: 02a 00m 01d; e

- Data do licenciamento: 29 Fev 08.

(Enc Nr 009-S4/11^a ICFEx, de 28 Jan 08). (Nota Nr 074-SG1.2/SEF, de 06 Fev 08)

5) No requerimento em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 Dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2°, do Art 1°, da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei o seguinte despacho:

Deferido, por completar em 05 Mar 08, 05 (cinco) anos de efetivo serviço conforme discriminações a

Pag Nr 08

Cont BI Nr 030, de 14 Fev 08

seguir, quando será licenciado "ex-oficio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 04 (quatro) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Thiago Roberto dos Santos Landim Borges;
- Filiação: Roberto José Borges e Maria de Lourdes dos Santos Landim;
- Identidade Militar: 07202294360-8;
- PREC/CP: 34 5235882;
- CPF: 006.616.401-08;
- PASEP: 1.901.940.870-7;
- Banco do Brasil (001) agência: 4596-9, c/c: 23.162-2;
- Endereço: SHCE 6 Q 1101 BL "A" Apt 404 Cruzeiro Novo/DF;
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 06 Mar 06;
- Período e OM onde prestou Serviço Militar Inicial (obrigatório);

06 Mar 03 a 05 Mar 04 01a 00m 01d Cia Cmdo 11a RM;

- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

 06 Mar 04 a 05 Mar 05
 01a 00m 00d
 CPEx;

 06 Mar 05 a 05 Mar 06
 01a 00m 00d
 CPEx;

 06 Mar 06 a 05 Mar 07
 01a 00m 00d
 CPEx;

 06 Mar 07 a 05 Mar 08
 01a 00m 01d
 CPEx;

Tempo computável para compensação pecuniária: 04a 00m 01d;
Tempo total de serviço: 05a 00m 02d; e

- Data do licenciamento: 05 Mar 08.

(Solução ao Info Nr 36-SG1/CPEx, de 30 Jan 08) (Nota Nr 080-SG1.2/SEF, de 08 Fev 08)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

g. Exames de Pagamento de Pessoal - Militares e Servidores Civis escolhidos pelo OD

Relação dos militares e servidores civis escolhidos para terem seus contracheques examinados no mês de Fevereiro de 2008 pela comissão de exame de pagamento designado no BI/SEF Nr 009, de 14 Jan 08, de acordo com os Parágrafos 2º e 3º, do Art 4º, do Capítulo II, da Port Nr 009-SEF, de 28 Abr 04; e serem submetidos aos exames do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Port Nr 046/DGP, de 26 Abr 02 - IG 30-06), da execução da assistência pré-escolar (Port Nr 003-DGS, de 10 Fev 1994 e Port Nr 534, de 17 Out 1994), das requisições do auxílio-transporte (Port Nr 098/DGP, de 31 Out 01) e da pasta de habilitação à pensão militar e civil (Port Nr 069, de 27 Abr 05 - IR 30-13):

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM	Prec-CP Matrícula
01	Gen Ex	Fernando Sergio Galvão	SEF	02 0118273
02	Cel	Sidney Guimarães Palmeira	SEF	02 0203653
03	Cel	Nilson Kazumi Nodiri	SEF	02 0239855
04	Ten Cel	Eduardo Wallier Vianna	SEF	10 0746008
05	Maj	Mara Emília Mendes dos Santos	SEF	02 2389047
06	Cap	José de Ribamar Torres Reis	SEF	02 3833290
07	1° Ten	Gustavo Castro Araújo	SEF	02 4999264
08	2º Ten	Daniela Pereira Marçal de Almeida	SEF	30 5326418
09	ST	Oduvaldo Eustáquio Soares Silva	SEF	34 0669507

Pag Nr 09

Cont BI Nr 030, de 14 Fev 08

10	ST	Luiz Otávio Anthero	SEF	34 2159705
11	ST	Ilo José Farias Garin	SEF	34 0356923
12	1° Sgt	Gilson Antonio de Araújo	SEF	12 1400506
13	2° Sgt	Tarcísio Alves de Souza Junior	SEF	12 2268076
14	3° Sgt	Devanel José dos Santos	SEF	34 1284785
15	3° Sgt	Moisés Pereira de Almeida Filho	SEF	34 0171801
16	3° Sgt	Ulfi Rainoldo Graebin	SEF	
	Cb			34 0521195
17	Cb	César Augusto Pereira da Silva Vanderlei da Silva	SEF SEF	34 2374932
	Sd	Márcio Cunha dos Santos	SEF	34 2390235
19				34 5235940
20	T1	Antonio José Dias Pereira	SEF	34 1523232
21	T1	Francisco Vilmar Brasil da Silva	SEF	34 1182005
22	T2	Maciel de Melo Machado	SEF	34 2390508
23	T2	Gilmar Evangelista de Souza	SEF	34 3297009
24	Ten Cel	Alexandre Garcia Kury	CPEx	10 0732743
25	Maj	Enio César Mattos Moreira	CPEx	02 2188738
26	Cap	Rita de Cassia Gouveia de Santana	CPEx	02 2639672
27	1º Ten	Cláudio Pimenta Esperanço	CPEx	02 4816245
28	2º Ten	João Luiz Aldrighi	CPEx	04 0661850
29	ST	Kleber Ribeiro Lessa	CPEx	34 1264571
30	1° Sgt	Silvanio Dantas de Souza	CPEx	12 2366342
31	1° Sgt	João Batista Inácio	CPEx	12 2078285
32	1° Sgt	Maurício da Silva Sumienski	CPEx	34 1523224
33	2° Sgt	Carlos Marcelo Rocha Santos	CPEx	12 2706646
34	3° Sgt	Isaac Silva Batista	CPEx	34 0511485
35	3° Sgt	João Batista Oliveira Pinto	CPEx	34 2187821
36	Cb	Giuliano José Vieira	CPEx	34 2454056
37	Cb	Sidnei Aparecido Elias	CPEx	34 2545440
38	TM	Cicero Borges Pereira	CPEx	34 3291507
39	Sd	William Pereira da Silva	CPEx	34 5418009
40	Sd	Wander Alves Cajazeira	CPEx	34 5471081
41	Sd	Leandro José Pereira Ferreira	CPEx	34 4892196
42	Sd	Ivo Dias da Silva	CPEx	34 5615018
43	Cel	Tibiriça Ribas	D Aud	02 0187047
44	Maj	Marius Cesar Caldeira Peixoto	D Aud	02 2180644
45	Cap	José Renato Catharino de Araújo	D Aud	02 2638773
46	1º Ten	José de Ribamar Sousa Pereira	D Aud	02 4817169
47	1º Ten	Regina Deboni Mioso	D Aud	30 4675948
48	ST	Stenio de Souza Bastos	D Aud	12 1145218
49	1° Sgt	Ibenilson Antonio da Silva	D Aud	12 1261056
50	2° Sgt	Ricardo Furtado Aragão	D Aud	12 3572153
51	Sd	Luiz Felipe Lacerda e Silva	D Aud	34 5660154
52	SC	Ana Rosa Ferreira da Cunha	DGO	0075711
53	SC	Clemência Rosa de Brito Costa	DGO	0082007
54	SC	Antonia Gracilda de Castro Silva	SEF	0075777

As seções de pessoal da SEF e das OMDS, às quais pertencem os servidores civis e militares acima relacionados, deverão disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação referente aos mesmos, para análise.

(Nota Nr 085-SG1.2/SEF, de 11 Fev 08)

Pag Nr 010

Cont BI Nr 030, de 14 Fev 08

h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 15 Fev 08							
Classes	Quantitativos		Classes Quantitativos		Comp	lementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	01	CF	35			
Oficiais PTTC	RR	0					
ST e Sgt	RR	01	1				
ST e Sgt PTTC	RR	0]				
Cb, Tf e Sd	QR	33					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 15 Fev 08					
Café:	81	Almoço:	35	Jantar:	35

(Nota Nr 046-Sv Aprv/SEF, de 14 Fev 08)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças